



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2022;

Contratada F. A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;

Interessador: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura: Valmir Climaco de Aguiar - Prefeito Municipal;

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 2022152, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 41.520.118/0001-28, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades do Município de Itaituba-Pa;

Constam no processo:

Memorando Nº 0052/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Solicitação encaminhado a empresa;

Termo de aceite da contratada;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos:

No caso sob análise, a vigência do referido contrato expira em 14 de abril de 2023, conforme determinação na cláusula quinta. Pretende - se, portanto, a primeira prorrogação por igual período, ou seja, até 14 de abril de 2024.

A análise dos fatos se deu com base em documentação prestada nos autos do Processo que não dá origem a responsabilização e sanção da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Facé do q. parecer, a análise consideramos a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria não se manifesta do fato não haver erro.

Itaituba, 14 de abril de 2023.

Decreto Municipal 0060, 2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador(a) Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017